



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 144/PROAD/INFRA/UFES/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFES/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para atuar junto aos Protocolos dos *Campi*/Unidade, conforme relação abaixo:

I. *Campus* Chapecó/SC, Unidade General Osório:

a) Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625.

II. *Campus* Chapecó/SC, Unidade Bom Pastor:

a) Fabriela Soriane dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2046535;

b) Cléber Holderbaun da Cruz, Assistente da Coordenação Administrativa, Siape 1946388;

c) Ana Cláudia Lara Prado, Assistente da Coordenação Administrativa, Siape 1904334.

III. *Campus* Chapecó/SC, Unidade Seminário:

a) Luiz Gustavo Ecco, Assistente em Administração, Siape 1940649;

b) João Victor Balestrin Sartor, Assistente em Administração, Siape 1961006.

IV. *Campus* Erechim/RS:

a) Cleudes Fátima Bresolin Hubner, Assistente em Administração, Siape 1829411;

b) Tatiane Marmentini de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1792911.

V. *Campus* Cerro Largo/RS:

a) Carmine Beatriz Spohr, Assistente em Administração, Siape 1795304;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

b) Sirlene Raquel Lenz, Assistente em Administração, Siape 1906166.

VI. *Campus Laranjeiras do Sul/PR:*

- a) Elaine Burey, Assistente em Administração, Siape 1794063;
- b) Kelli Fabiane Lavandovski Gomes Krajevski, Assistente em Administração, Siape 1880181.

VII. *Campus Realeza/PR:*

- a) André Antônio Pimentel, Assistente em Administração, Siape 1767252;
- b) Sidiana Ruaro da Silva, Assistente em Administração, Siape 1920036.

Art. 2º As atribuições dos servidores responsáveis pelas atividades de Protocolo são a autuação de processos e documentos junto ao sistema SGPD, bem como a expedição e controle de documentos internos e externos da UFES.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 082/PROAD/INFRA/UFES/2013, de 26 de abril de 2013.

Chapecó/SC, 13 de agosto de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

